

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO 23

DECRETO Nº23 /2023

SÚMULA: Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, e instituir a Comissão Executiva de XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Tomazina Flavio Xavier de Lima Zanrosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município: Decreta:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tomazina, a ser realizada no dia 31 de maio 2023, no Centro de Convivência do Idoso, na Avenida da Prainha, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tomazina terá como eixos temáticos: I. Eixo 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; II. Eixo 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; III. Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS; IV. Eixo 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e V. Eixo 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Executiva da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta no âmbito do governo municipal, e sociedade civil;

Presidente: Jamairy Laís Ferreira da Cruz Santos

Vice-Presidente: Bruna Stival do Prado

Secretario: Paula Caroline Gomes da Silva

Coordenador geral e relator: Kelly Ticiany Richter

Membros: Meire Izidoro Santos

Maiara Alves da Silva

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 08 de maio de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

JAMAIRY LAÍS FERREIRA DA CRUZ SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2023. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>